



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 1318/95

HOMOLOGA - RATIFICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS ESPECIALIZADOS TOMADA DE CONTAS ES
CIAL OBJETO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1306/95

DR ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a legislação instituidora de processos licitatórios, no tocante a inexigibilidade de licitações na contratação de serviços técnicos especializados e, o envolvimento das ações da Tomada de Contas Especial decretada, para avaliação dos atos da administração pública, período de 01 de janeiro de 1993 a 28 de abril de 1994, que requerem exiguidade de tempo e especialização dos trabalhos.

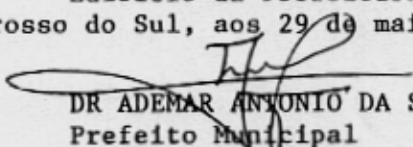
Considerando fatos evidentes que contrariam as legislações constitucionais do País e pela similaridade do assunto, a contratação de técnicos conduz a inexigibilidade e inviabilidade de competição.

DECRETA

Art. 1º) Fica homologado - ratificado a contratação de profissionais especializados - objeto de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, para execução dos serviços de Tomada de Contas Especial, do período de 01 de janeiro de 1993 a 28 de abril de 1994, abrangendo os procedimentos orçamentários, financeiros, administrativos, patrimoniais e outros.

Art. 2º) Este Decreto para fins de eficácia, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de maio de 1995.


DR ADEMAR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "OLIBERTI"

Nº 042 / DATA 23 / 08 / 95

6.º NO
88.